

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÉZERE**Aviso n.º 15282/2013**

Para os devidos efeitos, torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal de 22 de novembro de 2013, e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi nomeado, Vereador a Tempo Inteiro, o Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes, com efeitos a 23 de novembro de 2013.

3 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores*.

307444154

MUNICÍPIO DE GÓIS**Aviso (extrato) n.º 15283/2013**

Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público, para os devidos efeitos, que, por despachos de 21 e 23 de outubro de 2013, designou como vereadores a tempo inteiro os vereadores Dr. José Alberto Domingos Rodrigues e Dr. Mário Barata Garcia, com efeitos a 19 de outubro de 2013, nos termos previstos nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 5-A/2002, de 11 de janeiro, e 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais torna público que, por despacho de 15 de novembro de 2013, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 5-A/2002, de 11 de janeiro, e 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designou como vice-presidente da Câmara Municipal o vereador Dr. Mário Barata Garcia.

22 de novembro de 2013. — A Presidente da Câmara Municipal, *Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dr.ª*

307419709

Aviso (extrato) n.º 15284/2013

Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público, para os devidos efeitos, que por Despacho de 21 de outubro de 2013, designou para o cargo de Secretário do Gabinete de Apoio à Presidência, António José Rosa Gonçalves, com efeitos a 18 de outubro de 2013, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 43.º em articulação com o previsto no n.º 1 do artigo 42.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

22 de novembro de 2013. — A Presidente da Câmara Municipal, *Dr.ª Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira*.

307419628

MUNICÍPIO DE GOUVEIA**Aviso n.º 15285/2013**

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se públicos que cessaram, por motivos de aposentação, a relação jurídica de emprego público dos seguintes trabalhadores:

Manuel Andrade Sousa — Assistente Operacional — posição remuneratória entre a 6.ª e 7.ª, desligado do serviço em 31/10/2013.

Eduardo Manuel Nunes Simões Coutinho — Assistente Operacional — posição remuneratória entre a 3.ª e 4.ª, desligado do serviço em 15/11/2013.

José Augusto Tenreiro Pinto — Assistente Operacional — posição remuneratória entre a 8.ª e 9.ª, desligado do serviço em 15/11/2013.

25 de novembro de 2013. — A Vereadora Permanente responsável pela Gestão de Recursos Humanos, *Teresa Maria Borges Cardoso*.

307421052

MUNICÍPIO DE LOULÉ**Aviso n.º 15286/2013****Procedimento concursal n.º 03/2013 de recrutamento para preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de assistente operacional da carreira de assistente operacional para desempenho da atividade “abastecimento de água” da divisão de edifícios e de saneamento básico.**

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação da Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril e em conformidade com as deliberações tomadas pelo Júri, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 52, de 14 de março de 2013, foi homologada pelo Senhor Presidente da Câmara em 05/12/2013, afixada na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Qualidade e publicitada na página da internet no endereço www.cm-loule.pt:

- 1.º Nuno Filipe Mendonça Rebelo — 14,50 Valores
- 2.º Sérgio Jorge Neves Cepeda — 12,80 Valores

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, foram notificados todos os candidatos, incluindo os excluídos no decurso do procedimento concursal, do ato de homologação da lista de ordenação final.

5 de dezembro de 2013. — A Vereadora (com competências delegadas em 21/10/2013), *Ana Isabel Encarnação Carvalho Machado*.
307451833

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO CORVO**Aviso n.º 15287/2013**

Faz-se público que, de acordo com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a Assembleia Municipal de Miranda do Corvo, reunida a 29 de novembro de 2013 aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, de 15 de novembro de 2013, a alteração ao modelo de estrutura hierarquizada:

Único — Alteração à Estrutura Orgânica do Município de Miranda do Corvo, no sentido de as unidades orgânicas flexíveis do Município de Miranda do Corvo, passem a ter uma dotação máxima de 4 unidades orgânicas flexíveis, a criar, alterar ou extinguir por deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do Presidente, numa lógica de permanente atualização e adaptação às necessidades e recursos existentes (Estas unidades poderão ser dirigidas por um chefe de divisão ou por um dirigente intermédio de 3.º grau, cujas condições de recrutamento e estatuto remuneratório serão estabelecidos pela Assembleia Municipal).

5 de dezembro de 2013. — O Presidente do Município, *Prof. Doutor António Miguel Costa Baptista*.

207451533

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO**Regulamento n.º 468/2013****Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais**

Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, faz público que a Câmara Municipal, na sua reunião de 12 de junho de 2013 aprovou o Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto-Lei n.º 48/2011 de 01 de abril, na atual redação, bem como, enviou para a Assembleia Municipal em sessão de 21 de junho de 2013, pelo que, devidamente deliberado, se envia agora para publicação nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Para que conste, mandei publicar este aviso e outros de igual teor, no *Diário da República* — 2.ª série e nos lugares de estilo bem como em jornais locais e no sítio da internet.

2 de dezembro de 2013. — A Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, *Hortênsia dos Anjos Chegado Menino*.